



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.068, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS
EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
DAYVID ALVES BERNARDO	DIRETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CC 3	SEMGOV
THIAGO DARDENGO DE PAIVA	DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS	CC3	SETUR
JOEL DA FONSECA JUNIOR	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇOS	CC3	SEMUS
MARCELO BARBOZA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMUUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal